



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000

E-mail: [secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br)

## AVISO

### RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	<b>Prestação de Serviços</b>
Número	<b>001/2017</b>
Contratante	<b>Município de Belmiro Braga</b>
Contratados	<b>Andrade, Scoralick &amp; Pinho Sociedade de Advogados</b>
Objeto	<b>Assessoria jurídica com emissão de pareceres em assuntos relacionados a procedimentos licitatórios, bem como aqueles referente a remuneração de pessoal frente a assuntos envolvendo a Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, em especial no que diz respeito aos que foram objeto de ata da Comissão Permanente de Legislação e Justiça datada de 04 de setembro do corrente, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.</b>
Fundamento	<b>Dispensa de licitação nº 001/2017 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.</b>
Dotação Orçamentária	<b>1.1.01.01.00.01.031.001.2.0002.33.90.39</b>
Prazo	<b>30 (trinta) dias</b>
Valor	<b>R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).</b>
Data de assinatura	<b>17 de outubro de 2017.</b>
Signatário - Contratante	<b>Andrade, Scoralick &amp; Pinho Sociedade de Advogados, Presidente da Câmara Municipal.</b>

Belmiro Braga/MG, 17 de outubro de 2017

**Sandro Caputo Neder**  
Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga